



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Avenida Clóvis Paim Grivot, 11 - Humaitá, CEP: 90250-020 Porto Alegre/RS
CNPJ: 08.467.115/0001-00 I.E. 096/3156659

Classificação: COMERCIAL, SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES / OUTRAS ATIVIDADES Tipo de fornecimento: BIFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 127-127 Lim Min: 117 Lim Max: 133 Tipo de Tarifa: B3_CONVENC

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER

CPF - ***8242803*-**
RUA GENERAL BACELAR, 378 - AP 00304
1 CENTRO
RIO GRANDE - RS - CEP 96200-370

Parceiro de Negócio

3670283

Número da UC
61273716

Conta mês

09/2024

Vencimento

10/10/2024

Total a pagar

R\$52,14

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Data das Leituras

Leitura Anterior
05/08/2024

Leitura Atual
04/09/2024

Nº de Dias
30

Próxima Leitura
03/10/2024



NOTA FISCAL No. 44565362 - SÉRIE 0 DATA DE EMISSÃO: 04/09/2024
Consulte Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta>
Chave de Acesso
4324 0908 4671 1500 0100 6600 0044 5653 6220 3044 0993
Protocolo de Autorização: 1432400038099332 04/09/2024 12:35:15 UTC

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

Períodos Band.Tarif.: Verde:06/08-31/08 Vermelha P2:01/09-04/09

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota. ICMS (R\$)	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
CONSUMO TUSD	kWh	50	0,479200	23,96	1,67	23,96	17%	4,07	0,364490
CONSUMO TE	kWh	50	0,366200	18,31	1,28	18,31	17%	3,11	0,278560
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2	kWh	6,666667	0,102000	0,68	0,05	0,68	17%	0,11	0,078770
CIP MUNICIPAL				9,19					
TOTAL				52,14					

Tributo	Base (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	42,95	17%	7,29
COFINS	35,64	6,9067%	2,46
PIS	35,64	1,4979%	0,54

Histórico de Consumo

Dias	Consumo Diário
2024 SET 30	50,0 1,67
AGO 33	50,0 1,52
JUL 29	50,0 1,72
JUN 32	50,0 1,56
MAI 30	56,0 1,87
ABR 28	118,0 4,21
MAR 30	103,0 3,43
FEV 32	81,0 2,53
JAN 28	74,0 2,64
2023 DEZ 30	64,0 2,13
NOV 33	57,0 1,73
OUT 29	50,0 1,72
SET 32	57,0 1,78

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
46296440	CONSUMO kWh	TP	3844	3880	1	36

Reservado ao Fisco

C997.6389.7015.A61A.C1B8.EB25.E588.E9E6

Resolução ANEEL

RE-3283/1

Apresentação

04/09/2024

Nº do Programa Social

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO LIGUE GRÁTIS 0800 721 2333 - ATENDIMENTO GRATUITO 24H
Acesse o nosso site: ceee.equatorialenergia.com.br ● CEEE Grupo Equatorial ● ceeeequatorial.ma ● Ceee_Equatorial
DIREITOS - É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, PIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo. É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.
Ouvidoria CEEE: 0800 642 4900. Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de Segunda a Sexta - das 8h às 18h às 18h. Clave: 5133823500108007270167
Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do RS - AGERGS | Ligação Gratuita de Telefones Fixos Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167. Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

CITIBANK

745-5

74593.10046 25383.019004 00342.303484 4 98650000005214

Local de Pagamento

PAGAVEL NA REDE BANCARIA.

Beneficiário CNPJ: 08.467.115/0001-00 COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
AV CLOVIS PAIM GRIVOT, 11 - - HUMAITA - PORTO ALEGRE - RS - CEP: 90250-020

Data Documento 04/09/2024 Número de Referência FAT-01-202445133044099.95

Uso do Banco CLIENTE RCO Carteira 1 Espécie R\$ Quantidade Valor 52,14

Instruções
PARA PAGAMENTOS APOS O VENCIMENTO. OS ENCARGOS (MULTA, JUROS E CORRECAO MONETARIA)
SERAO COBRADOS NA PROXIMA FATURA.

Pagador
ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
RUA GENERAL BACELAR, 378 - AP 00304 - 1 CENTRO
CEP 96200-370 - RIO GRANDE - RS

CPF: 472.824.280-34

Autenticação Mecânica

Pague através do Pix.
É mais facilidade para você.

Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo



Segunda Via

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER

Rua General Bacelar, 378 - Ap 00304

1 Centro

96200-370 - Rio Grande - RS



CEEE
DISTRIBUIÇÃO

GRUPO
equatorial
ENERGIA

ceee.equatorialenergia.com.br

📞 CEEE Grupo Equatorial 📱 @ceeegrupoequatorial

📍 Ceee_Equatorial 📺 CEEE Grupo Equatorial

CEEE 24 HORAS
0800.721.2333

Segunda Via

Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia

Conjunto: PORTO ALEGRE 12	Padrão			Realizado
	Mensal	Trimestral	Anual	Abril/2024
DIC - Frequência de Interrupção Individual (horas)	7,00			0,00
FIC - Frequência de Interrupção Individual (vezes)	3,00			0,00
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	5,00			0,00
DICRI - Duração da Interrupção Individual Dia Crítico (horas)	13,00			
EUSD - Valor Enc. Sist. Distr (R\$)				43,00

Preocupada com a qualidade no fornecimento de energia, a CEEE Grupo Equatorial apura os indicadores individuais de continuidade (DIC, FIC, DMIC e DICRI) e credita automaticamente, na fatura de energia, uma compensação financeira caso ocorra violação nos padrões mensal, trimestral e anual. É direito do consumidor solicitar à distribuidora a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nos escritórios e site da CEEE Grupo Equatorial.

CEEE GRUPO EQUATORIAL 24 HORAS 0800 721 2333

Ouvidoria CEEE 0800 642 4900 • Clara: 51 3382 5500

Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do RS - AGERGS

0800 727 0167 - Ligação Gratuita de Telefones Fixos

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

Atendimento Especial - Deficientes Auditivos e de Fala - 0800 642 2333

Fm8340e - 171221



Cuide sempre da sua segurança e evite acidentes com energia elétrica.

- Sempre que ligar um eletrodoméstico na tomada, esteja calçado, principalmente se o chão estiver úmido ou molhado; segure na parte rígida isolante (plugue) e nunca no fio.
- Cuidado na hora de instalar ou manusear antenas de TV ou telefonia, mantendo a distância mínima de 3 metros da rede elétrica. Assim você previne acidentes.

**Pelo
cliente
hoje.** 
**PELO
FUTURO
TODO DIA.**